CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: SOLICITA AO EXECUTIVO A INDICAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 128/2005 E NA LEI MUNICIPAL GERAL Nº 3314/2013.

REQUERIMENTO Nº 322 /2014

REQUEREMOS a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando a indicação do Agente de Desenvolvimento local, através de Portaria ou Decreto, previsto na Lei Federal nº 128/2005 e na Lei Municipal (Geral) nº 3.314/2013.

Solicitamos ainda a criação do Comitê Gestor da Micro e Pequena Empresa, bem como a sua implementação no município de São João da Boa Vista., constante no artigo 3º da Lei nº 3.314/2013.

Agradecemos desde já a atenção, sendo que aguardamos manifestação de V.Exa. sobre a possibilidade de atendimento a esse nosso pedido.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2014.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR – PTB

FERNANDO BONARETI BETTI
VEREADOR - DEM